



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 643

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Pregão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 643

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.861, DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 3.000,00	277 – 12.364.0156.2049.0000 Ensino Superior
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00

Reduções:

Local: 020201	Departamento de Administração
Ficha: 1.000,00	39 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 1.000,00	255 – 12.361.0150.2047.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 1.000,00	270 – 12.361.0150.2048.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA
TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional,

suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de julho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA N.º 2263/2019 – de 2 de maio de 2019.

(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” das outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: –

Artigo 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Indiaporã no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Indiaporã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Titular: Rosana Cardoso, - RG n.º 14.296.417-7 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 643

Página 3 de 4

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Henri de Carvalho Jardim – RG n.º 41.542.420-3;

II - Titular: Fernanda dos Santos Silva – RG n.º 28.771.985 -6 - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

Suplente: Erica Pioli Araujo de Moraes – RG n.º 32.716.781-6;

III - Titular: Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira – RG n.º 44.187.648-1 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Rita de Cassia Melegari de Oliveira – RG n.º 17.139.344-2.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a PORTARIA N.º 2.237/2.018 de 17 de setembro de 2.018 e todas outras disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 2 de maio de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.289, de 23 de julho de 2019

(Aplica penalidade disciplinar de suspensão a servidor público que menciona, conforme parecer jurídico e relatório conclusivo proferido em processo administrativo disciplinar e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE: –

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal ANTONIO CARLOS PEREIRA, que foi nomeado servidor pela portaria nº 834 de 19 de setembro de 2005 para o cargo de Motorista, pela prática de condutas previstas nos Artigos 139, incisos II, III, IV, XIV e XV e 140, incisos VI e VII, de acordo com as previsões do artigo 166, inciso II, combinado com o artigo 159, inciso II, todos da Lei Complementar 006 de 08 de outubro de 2009 e demais dispositivos do mencionado Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Indiaporã-SP;

Art. 2º A Suspensão terá seu início a partir de 24 de julho de 2019 e seu término no dia 21 de outubro, devendo o Servidor retornar ao trabalho dia 22 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 23 de julho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado nesta data.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.290, de 24 de julho de 2019.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 116/2019, firmado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 643

Página 4 de 4

no dia 25 de julho de 2019, junto a empresa NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0012-90, que tem como objeto a Aquisição em até a quantidade de Massa Asfáltica Quente CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com vencimento previsto para 24/7/2020 e a sua Cláusula 7 – Item 7.4.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 24 de julho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL sob nº sob nº 013/2019 – Processo Licitatório nº 068/2019 – Processo Administrativo nº 080/2019, tipo MENOR PREÇO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição em até a quantidade de “Areia Fina e Grossa”, para atender a diversos setores do Município, conforme Edital e seus Anexos. designando nova data e horário para habilitação e abertura das propostas para o dia 8 de agosto de 2019, às 09h00min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento. Informações pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br e mural de publicações oficial do Paço.

Fonte do Recurso: TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã-SP, 25 de julho de 2019.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento de todos que o certame acima citado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 23 de julho de 2019, às 09h00min, foi declarada “DESERTA”, por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a REPUBLICAÇÃO E